

Processo n.º 889/09

AUTORIZAÇÃO N.º 719/2009

O Hospital do Espírito Santo de Évora notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo epidemiológico para avaliar o estilo de vida dos doentes com doença mental severa ("Viver em Equilíbrio")

Serão incluídos no estudo os doentes, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, que frequentam a consulta de psiquiatria no Hospital, clinicamente estabilizados, relativamente independentes, com risco acrescido de aumento de peso, que tenham capacidade de se manter no programa e que dêem o seu consentimento informado escrito. A declaração de consentimento deverá ser arquivada no processo clínico do doente.

Os dados serão recolhidos através do acesso ao processo clínico e resposta a questionário.

No "caderno de recolha de dados" não há identificação nominal do titular, sendo aposto um código de doente. A chave desta codificação só pode ser conhecida do profissional de saúde participante.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade será o consentimento expresso do titular dos dados. Atenta a natureza da patologia, a obtenção do consentimento deverá revestir-se de especiais cuidados.

Assim, tendo em atenção o disposto nas disposições combinadas dos artigos 28º, n.º1, alínea a) e 30º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e as condições e limites fixados na referida Deliberação, que se dão aqui por reproduzidos e que fundamentam esta decisão, autoriza-se o tratamento de dados pessoais nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Hospital do Espírito Santo de Évora

Finalidade: estudo epidemiológico para avaliar o estilo de vida dos doentes com doença mental severa ("Viver em Equilíbrio")

Categoria de Dados pessoais tratados: código do doente, data da avaliação, peso, pressão arterial, perfil lipídico, terapêutica, hábitos de vida na admissão e conhecimento de estilos de vida saudáveis e avaliações de seguimento.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: junto do responsável.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há

Prazo de conservação: o código do titular deve ser destruído um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 20 de Abril de 09

Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Luís Paiva de Andrade, Helena Delgado António, Luís Barroso (Relator), Vasco Almeida



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)